



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.736, de 01 de julho de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 03 SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.9.0.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 2.250.000,00

3.3.1.9.0.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 250.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 2.500.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 01 de julho de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 063/2014

Taquari, 20 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O projeto supracitado, servirá para cobertura das despesas com a folha de pagamento e encargos.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS